



PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Arts. 50 e 64 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#) (Regulamento Geral)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	
Área requisitante	Secretaria Municipal de Administração – SEADM Gerência de Compras – GECOM
Responsável pela demanda	Caroline Rudey Maciel
Cargo/função	Gerente de Compras e Logística
E-mail	gecolcm@gmail.com
Telefone	(44) 3518-1108

1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A demanda decorre da necessidade de disponibilizar estruturas temporárias para realização de eventos, campanhas institucionais, ações de saúde, educação, assistência social, cultura, desenvolvimento econômico, esporte e demais atividades promovidas pelas Secretarias Municipais.

Atualmente, o Município não dispõe, em quantidade e diversidade suficientes, de barracas tipo pirâmide, gradis e fechamentos metálicos próprios para atender de forma padronizada e segura todas as demandas programadas e eventuais. A aquisição definitiva desses equipamentos exigiria investimento elevado, local adequado para guarda, manutenção, conservação, transporte, montagem, desmontagem e responsabilização técnica, o que torna a locação a alternativa mais adequada para atendimento sob demanda. Pretende-se, portanto, instruir contratação para registro de preços de locação, montagem, instalação, manutenção durante o evento e desmontagem das estruturas necessárias, com acionamento apenas quando houver demanda formal das Secretarias Municipais, assegurando economicidade, padronização, segurança operacional e continuidade das atividades públicas.

Quadro preliminar de itens, conforme Planilha de Formação de Preços:

Código ¹ do produto	Produto	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
5008935	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BARRACA TIPO PIRÂMIDE DE ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA, COM MEDIDAS AOS PÉS DIREITOS DE 10X10 METROS, PÉS DIREITOS DE NO MÍNIMO 15 CM DE LARGURA E NO MÍNIMO 03 METROS DE ALTURA, COM ALONGAMENTO DE ATÉ 50 CM E FECHAMENTO LATERAL EM LONA TÉRMICA BRANCA OU LONA/TELA PERFURADA EQUIVALENTE.	UND	130	R\$ 2.116,65	R\$ 275.164,50
8017641	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BARRACA TIPO PIRÂMIDE DE ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA, COM MEDIDAS AOS PÉS DIREITOS DE 5X5 METROS, PÉS DIREITOS DE NO MÍNIMO 15 CM DE	UND	120	R\$ 1.054,665	R\$ 126.559,80





	LARGURA E NO MÍNIMO 03 METROS DE ALTURA, COM ALONGAMENTO DE ATÉ 50 CM E FECHAMENTO LATERAL EM LONA TÉRMICA BRANCA OU LONA/TELA PERFURADA EQUIVALENTE.				
8035932	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BARRACA TIPO PIRÂMIDE DE ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA EM LONA TÉRMICA BRANCA, COM MEDIDAS AOS PÉS DIREITOS DE 10X5 METROS, PÉS DIREITOS DE NO MÍNIMO 15 CM DE LARGURA E NO MÍNIMO 03 METROS DE ALTURA, COM ALONGAMENTO DE ATÉ 50 CM E FECHAMENTO LATERAL EM LONA TÉRMICA BRANCA OU LONA/TELA PERFURADA EQUIVALENTE.	UND	100	R\$ 1.488,0675	R\$ 148.806,75
8035933	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO EM FERRO DE 2,00 X 1,20 M (C X A).	UND	3200	R\$ 47,6525	R\$ 152.488,00
8043653	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METÁLICO PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS RESTRITAS, DURANTE ATIVIDADES OU EVENTOS DIVERSOS, NAS MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,80 M DE COMPRIMENTO X 2,00 M DE ALTURA.	UND	100	R\$ 67,4633	R\$ 6.746,33
				TOTAL ESTIMADO	R\$ 709.765,38

¹ Código do sistema atende.Net/IPM.

2. JUSTIFICATIVA QUE RESPALDE A CONTRATAÇÃO OBSERVANDO OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação se justifica pelo interesse público na manutenção de infraestrutura mínima e adequada para eventos e ações municipais, com destaque para campanhas de vacinação e conscientização, ações de atendimento ao público, eventos culturais, esportivos, educacionais, de assistência social e demais atividades institucionais.

A solução pretendida permite que a Administração utilize as estruturas conforme necessidade real, evitando aquisição e armazenamento de equipamentos volumosos, reduzindo custos de manutenção e assegurando maior flexibilidade operacional. O registro de preços também favorece o planejamento e o atendimento de demandas imprevisíveis ou sazonais, com contratação apenas das quantidades efetivamente utilizadas.

Benefícios esperados:

- atendimento padronizado às Secretarias Municipais;
- maior segurança e organização em eventos com circulação de público;
- economia administrativa pela locação sob demanda;
- redução de custos com aquisição, guarda e manutenção de estruturas próprias;
- agilidade no atendimento de campanhas, eventos e atividades públicas;
- melhor controle dos preços por meio de Ata de Registro de Preços.

Amparo: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.672/2023, regulamentos municipais aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços e à formação de preços, bem como Planejamento de Contratações Anual – PCA/2026. Grau de prioridade: ALTO, considerando a necessidade de continuidade dos eventos e ações das Secretarias Municipais.





3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA

As quantidades estimadas foram extraídas da Planilha de Formação de Preços – Barracas e Gradil, considerando histórico de contratação anterior, preços públicos, pesquisa junto a fornecedores e ampliação das demandas para o exercício de 2026. Previsão de consumo: anual, para vigência estimada de 12 (doze) meses, com utilização conforme demanda das Secretarias Municipais e mediante solicitação formal de cada unidade requisitante.

Resumo quantitativo:

- Barraca tipo pirâmide 10x10 m: 130 unidades/locações;
- Barraca tipo pirâmide 5x5 m: 120 unidades/locações;
- Barraca tipo pirâmide 10x5 m: 100 unidades/locações;
- Grades de contenção de público 2,00 x 1,20 m: 3.200 unidades/locações;
- Fechamento metálico para isolamento de áreas: 100 unidades/locações;

Por se tratar de Registro de Preços, as quantidades representam estimativa máxima para planejamento, não obrigando a Administração ao consumo integral.

4. DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A prestação dos serviços deverá iniciar conforme necessidade das Secretarias Municipais, observada a conclusão do processo licitatório e a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços. Considerando o PCA/2026, a necessidade está vinculada a demandas previstas para o exercício de 2026, especialmente a partir do período de maior concentração de eventos e ações municipais. Recomenda-se que a contratação esteja disponível antes do início das programações oficiais, de modo a evitar descontinuidade na prestação dos serviços de apoio aos eventos públicos.

5. VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO NO PCA

Valor estimado preliminar da contratação, conforme Planilha de Formação de Preços: R\$ 961.983,78. Previsão no PCA/2026: a demanda possui enquadramento em itens correlatos do Planejamento de Contratações Anual, notadamente:

- Item 104 – SECRETARIAS: locação de som, equipamentos e estrutura para realização de eventos das Secretarias Municipais, elemento analítico 3390392300, valor previsto de R\$ 2.000.000,00, data necessária mar/26;
- Item 268 – SECRETARIAS: locação de barracas e gradis para eventos das Secretarias Municipais, elemento analítico 33390390000, valor previsto de R\$ 200.000,00, data necessária ago/26.

O valor final da contratação deverá ser confirmado na fase de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços consolidada e requisição, com análise de compatibilidade orçamentária e financeira pela unidade competente.

6. A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL

O objeto contratual se destina às Secretarias Municipais de Campo Mourão e, indiretamente, à população atendida nos eventos, campanhas, ações institucionais e atividades públicas realizadas pelo Município. A contratação beneficiará a sociedade mourãoense em geral, incluindo usuários de serviços públicos, participantes de eventos culturais, esportivos, educacionais, assistenciais, de saúde, desenvolvimento econômico, meio ambiente e demais políticas públicas executadas pelas unidades administrativas.





7. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA A SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA.

Há histórico de contratação anterior para atendimento do mesmo problema, com objeto semelhante de locação de barracas pirâmides e gradil para Secretarias Municipais. A instrução anterior utilizada como referência compreende o Pregão Eletrônico nº 62/2024, Processo Administrativo nº 362/2024, Processo Digital nº 68365/2024, cujo objeto contemplou a contratação de locação de barracas pirâmides e gradil para Secretarias Municipais. Também foram consideradas referências históricas constantes da planilha de formação de preços, inclusive preços de contratação anterior e preços públicos pesquisados. A presente demanda atualiza e amplia o planejamento para o exercício de 2026, incluindo, além das barracas e gradis e fechamento metálico, conforme necessidade identificada pela Administração.

8. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da futura contratação deverão correr pelas dotações próprias das Secretarias Municipais demandantes, conforme indicação orçamentária específica no momento da requisição/ordem de serviço, observada a natureza da despesa e a fonte de recurso correspondente. Enquadramento preliminar conforme PCA/2026 e natureza dos serviços:

Referencias: 949 (SECULT); 648 (SEMA), 346 (SAÚDE), 703/700/707/682/688 (SEIDEC), 889 (IPPLAN), 1053 (SESP).

- 3339039220 - Exposições, congressos e conferências

Demais subelementos compatíveis indicados pelas Secretarias participantes, a depender da finalidade da ação/evento e da fonte de recurso.

ASSINATURA DA ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE

Assinatura do demandante

Gerente de Compras e Logística
Secretaria Municipal de Administração

CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA DA UNIDADE DEMANDANTE

Descrição do requisito	Conformidade	Inconformidade	Não se aplica
I. Descrição do problema a ser resolvido	X		
II. Justificativa da necessidade da contratação;	X		
III. Estimativa da quantidade necessária e previsão de consumo	X		





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

IV. Data do início da prestação do serviço ou entrega dos bens	X		
V. Valor previsto para a contratação, por meio de procedimento simplificado e conforme estipulado no PCA.	X		
VI. Destinatário da aquisição;	X		
VII. Indicação da existência de contratação anterior para a satisfação do mesmo problema	X		
VIII. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;	X		
IX. Identificação da unidade requisitante, seu responsável e a quem se destina.	X		

